



**DECRETO Nº 939/2013, DE 06 DE AGOSTO DE 2013.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá,
Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por
Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 549/2012, art.18º, III, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	VALOR
02.06.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0024.2034	ESTRUT. MANUT. HOSPITAL STO. ANTONIO	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 - TESOURO	
(168) 3.3.50.43	Subvenções Sociais	170.000,00
	TOTAL	170.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	VALOR
02.06.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0024.2034	ESTRUT. MANUT. HOSPITAL STO. ANTONIO	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.07	FONTE 05 - RECURSOS DE CONVÊNIOS FEDERAIS	
(172) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	170.000,00
	TOTAL	170.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Juquiá
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA JUQUIÁ –
SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Juquiá, 06 de Agosto 2013.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ALAN CESAR FERRARI
Diretor do Departamento de Fazenda

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento Jurídico